



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



**Apostilamento nº 010/2015**

Processo nº 0022/2015

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O **NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a **Sra. EVILANNA LIMA ARRUDA** e a **Sra. REJANNE LIMA ARRUDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 033/2014 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Carolina-MA, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 033/2014 tomando por base o documento anexado aos autos as fls.109/110 que informa que o percentual para reajuste será de **3,5442% (três, vírgula cinco, quatro, quatro e dois por cento)**.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0022/2015	33/2014	Evilanna Lima Arruda e Rejanne Lima Arruda	3,5442%	R\$2.070,88	03/05/2015

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: MANUTNUCLEO; ND: 339036 e FR: 0101000000.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

FOLHA Nº 11  
PROC. Nº 49121  
RUB. *[assinatura]*  
MAT. 239290  
SETOR: Protocolo

**CLÁUSULA TERCEIRO– DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 14 de maio de 2015.

*[assinatura]*  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CONTRATANTE